



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2023**

**DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA- PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **Maximino Pietrobon**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público do Município de Matelândia;

Considerando o Edital nº 017/2023 com o resultado preliminar da prova objetiva;

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1º - A publicação das Respostas aos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Matelândia - PR, de acordo com o Anexo único deste Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Matelândia, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON**  
Prefeito do Município de Matelândia - PR



**ANEXO**  
**RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

**RECURSOS**

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
001609	AGENTE DE TRÂNSITO	Prezado examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão do número 09 da prova objetiva de AGENTE DE TRÂNSITO do concurso número 001/2023 Prefeitura de Matelândia, visto que eu marquei a letra B mas vocês alteraram para C.	<p>A mensagem que retorna é essa: Não é possível acessar esse site Verifique se há um erro de digitação em <a href="http://www.prefeitura.pr.gov.br">www.prefeitura.pr.gov.br</a>.</p> <p>Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.</p> <p>DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN</p>	INDEFERIDO
000450	AGENTE DE TRÂNSITO	<p>Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão nº. 09 da prova objetiva de AGENTE DE TRÂNSITO do concurso público Nº 001/2023 ( Prefeitura de Matelândia ). Haja vista que, ao executar a ação de digitar <a href="http://www.prefeitura.pr.gov.br">www.prefeitura.pr.gov.br</a> na barra de endereço do Windows explorer e pressionar a tecla &lt;Enter&gt;, abre-se o navegador com o endereço digitado conforme vídeo em anexo. Peço também que execute tal ação pra chegar a tal conclusão pois a alternativa correta é letra "B", conforme trouxe o gabarito provisório.</p> <p>Lembro também que ao executar tal ação, conforme cita a questão, haverá a abertura do navegador com o sítio <a href="http://www.prefeitura..">www.prefeitura..</a> Porém, existe o fato de que, abre-se o navegador mas não há o acesso em razão do site <a href="http://www.prefeitura..">www.prefeitura..</a> não existir. Caso exista o site, como por exemplo digitar <a href="http://www.catve.com">www.catve.com</a> no windows explorer, aí sim abrirá o navegador e o efetivo acesso.</p> <p>Ante ao exposto, faz-se imperiosa a revisão da questão, para uma possível modificação do gabarito. Que inicialmente trouxe a alternativa "B" como correta, após isso entraram com recurso e no gabarito definitivo modificaram para letra "C".</p> <p>09. Um servidor utilizando um PC com o Windows 10, nas suas configurações básicas, acessou o Windows Explorer para organizar algumas pastas, editar e renomear alguns arquivos. Na sequência o servidor digitou <a href="http://www.prefeitura.pr.gov.br">www.prefeitura.pr.gov.br</a> na barra de endereço e pressionou a tecla &lt;Enter&gt;. Assinale a alternativa correta que indica o resultado desta ação.</p> <p>A. Iniciou uma pesquisa para localizar arquivos e pastas com o nome digitado. B. Abriu o navegador web padrão com o endereço que foi digitado. C. Exibiu mensagem de erro informando nome de arquivo ou pasta inválido. D. Criou uma pasta com o mesmo nome que foi digitado na barra de endereço. E. Abriu sua caixa de e-mail.</p>	<p>A mensagem que retorna é essa: Não é possível acessar esse site Verifique se há um erro de digitação em <a href="http://www.prefeitura.pr.gov.br">www.prefeitura.pr.gov.br</a>.</p> <p>Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.</p> <p>DNS_PROBE_FINISHED_NXDOMAIN</p>	INDEFERIDO
000337	AGENTE DE TRÂNSITO	Venho por meio deste requerer a banca que revise a pontuação obtida na prova. Sendo que nas questões específicas eu obtive 19 acertos no meu gabarito. Gabarito esse que se manteve	Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato	INDEFERIDO



# MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

visto não ter anulado nem trocado nenhuma alternativa. A banca considerou que eu tivesse acertado apenas 18 acertos. Resultado esse que não condiz com meu gabarito. Peço que a questão seja verificada visto que cada específica resulta em 3 pontas na nota final da prova. Nesse quesito eu passaria da terceira posição para a primeira, pelo fato de sair dos 84 pontos saltando para os 87 pontos finais. Caso seja indeferido gostaria de ter acesso ao espelho do gabarito final para possíveis providências.

para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.

001690 AGENTE DE TRÂNSITO

Venho através desse requerimento solicitar a correção da minha nota na matéria de informática, onde tive 4 acertos, sendo que minha nota foi publica com 3 acertivas em informática. Desde ja agradeço.

Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.

INDEFERIDO

001829 AGENTE DE TRÂNSITO

Boa tarde, Senhor Examinador, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão número 09 da prova objetiva de AGENTE DE TRÂNSITO do concurso público N001/2023- PREFEITURA DE MATELÂNDIA. Haja vista que, ao executar a ação de digitar [www.prefeitura.pr.gov.br](http://www.prefeitura.pr.gov.br) barra de endereço do windows explorer e pressionar a tecla ENTER abre-se o navegador com o endereço digitado conforme algum testes que foram feitos em diversos vídeos. peço também que execute tal ação para chegar a tal conclusão, pois a alternativa correta e letra "B" conforme trouxe o gabarito provisório. Lembro também que ao executar tal ação, conforme cita a questão, haverá a abertura do navegador com o [www.catve.com](http://www.catve.com) no windows explorer, ai sim abrirá o navegador e acontecerá o efetivo acesso. Ante ao exposto, faz-se imperiosa a revisão da questão, para uma possível modificação do gabarito. Que inicialmente trouxe a alternativa "B" como correta, após isso entraram com recurso e no gabarito definitivo modificaram para letra "C".

A mensagem que retorna é essa:  
Não é possível acessar esse site  
Verifique se há um erro de digitação em [www.prefeitura.pr.gov.br](http://www.prefeitura.pr.gov.br).

Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.

DNS\_PROBE\_FINISHED\_NXDOMAIN

INDEFERIDO

002982 EDUCADOR SOCIAL

Solicito a correção da minha pontuação, acertei 5 questões de Português, no entanto, na publicação realizada pela Banca consta 4 acertos. Diante disso, faço a devida solicitação para que a Banca Unioeste proceda com a retificação.

Prezado candidato, após análise do cartão resposta, verificamos que na questão 4 ocorreu duas marcações e por isso foi a máquina de leitura considerou como incorreta.

INDEFERIDO

000057 EDUCADOR SOCIAL

Nesta etapa, não se trata da avaliação da resposta feita pela banca ou pelo candidato. Aqui, ocorre a fase de recurso contra o cálculo da nota final. Caso o candidato acredite que a banca cometeu um equívoco, ele tem a opção de buscar medidas legais para que a banca reavalie sua decisão

INDEFERIDO



002515 FARMACÊUTICO

A questão 09 é a letra C, testei em vários computadores. se for para alterar para B com o argumento que não dizia se tinha internet ou não a questão deveria ter sido anulada.

A mensagem que retorna é essa:  
Não é possível acessar esse site  
Verifique se há um erro de digitação em [www.prefeitura.pr.gov.br](http://www.prefeitura.pr.gov.br).

INDEFERIDO

Se o endereço estiver correto, tente executar o Diagnóstico de Rede do Windows.

DNS\_PROBE\_FINISHED\_NXDOMAIN

000031 MÉDICO VETERINÁRIO

Bom dia,  
Senhor(a) integrante da banca examinadora, venho por meio deste recurso para buscar novamente a revisão e anulação da questão número 36, cargo médico veterinário, a qual enquadra-se como um ato de ilegalidade, demonstrado à integrante da banca examinadora através de recurso ao gabarito provisório, como consta sua presença no edital de resposta EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2023, disponível em: , o membro da banca o classificou como indeferido, porém, o mesmo é plausível de reavaliação, sendo assim, peço gentilmente a revisão da resposta, e o auxílio jurídico da instituição para a elucidação desta situação.  
A presente situação enquadra-se como ato de ilegalidade, já explicito em recurso, devido o edital, apesar de citar a área do tema (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: \"Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal\"), não ter condão de dizer que decreto revogado tem como ser alvo de assunto de pergunta (promovendo a ausência de vinculação do edital), devido ser um decreto não vigente, o que não afasta o princípio da intervenção judicial. Como já explicito em demais processos com trânsito em julgado, finalizados a favor da anulação de questões que contenham este vício. Cabendo inicialmente o recurso contra o gabarito provisório, seguido do recurso contra a nota da prova objetiva (como orientada pela Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS), bem como, o contato com a área jurídica do concurso, a qual pode prestar suporte na elucidação desta situação auxiliando a banca examinadora, e se não houver controle do ato, há a possibilidade de respectiva elucidação por auxílio do Ministério Público para uma avaliação mais apurada da presente situação. O tema do enunciado e a resposta encontram-se integralmente em decreto revogado (cópia fiel), o qual apresenta-se como fator crucial para a ilegalidade, e a resposta ao recurso fornecida pela banca apresenta material desatualizado (a qual inclui a citação inicial do decreto atual 9.013/2017, porém a questão é formulada a partir do decreto revogado DECRETO Nº 1.255, DE 25 DE JUNHO DE 1962, e não do decreto citado no início da resposta, e no DECRETO 9.013/2017 desapareceu o presente termo e citação, e a resposta também expõe o mesmo decreto revogado de site do MP do Rio Grande do Sul, e apresenta o link de site do planalto, site governamental atualizado, onde na parte superior esquerda apresenta-se escrito \"Revogado pelo Decreto nº 9.013, de 2017\", confirmando os fatos que apresento, além da banca encaminhar slides de aula antigos da universidade unipampa, ano de 2011, observado no link, que aparece \"files/2011/\", isto é, arquivos do ano 2011, sendo que este decreto e suas informações perderam a vigência em 2017); assim, a resposta é defendida com dados do decreto revogado, tornando-se um material obsoleto.  
A internete nos proporciona acesso a inúmeras informações, mas estas precisam ser avaliadas quanto à veracidade, bem como, quanto à luz da ciência e legislação (o estado da arte), diante da relevância de um concurso público é inadmissível a presença de materiais desatualizados (revogados) como base para a formulação de questões, sendo que os mesmos não são

VEJA A PERGUNTA DA PROVA.

36. Dentro do processamento tecnológico de subprodutos da indústria de carnes, o produto obtido pela fusão da gordura contida na medula dos ossos longos, é denominado de:

- A. Oleína.
- B. Óleo de Mocotó.
- C. Banha refinada.
- D. Gordura caracu.
- E. Estearina.

INDEFERIDO

Por mais que a candidata alegue a vinculação a um decreto que foi revogado a questão não se refere ao conteúdo da lei ou decreto e sim ao que produto é obtido pela fusão da gordura contida na medula dos ossos longos, portanto a questão não faz menção a nenhuma lei ou decreto e sim resultado.



vinculados no conteúdo programático por não os citarem e não existir sua vigência (promovendo a necessidade do controle de ilegalidade).

A banca expressou a sua opinião pessoal (sem fundamentação no Direito), em quem mesmo revogado o conceito é o mesmo, porém, qual seria a definição de revogar? "Revogar: verbo transitivo direto: tornar (algo) sem efeito, fazer deixar de vigorar; anular. \relacionado a uma lei\" (DIREITO): cancelar, anular os efeitos (de um ato, uma lei etc.), proceder à revogação de.\" Diante dos fatos, acredito que uma orientação jurídica interna seria o bastante para elucidar a situação, e concluir a ausência de vinculação do edital (questão que é uma cópia fiel de decreto que perdeu a vigência, sobre assunto que esta anulado), ciente que quando não bacharéis em Direito podemos cometer equívocos devido sermos leigos, assim, com o devido auxílio há a possibilidade de um adequado direcionamento à situação.

Sendo assim, quando revogado tornou-se sem efeito, anularam-se suas informações, e no decreto atual não há mais qualquer tipo de citação das informações apresentadas na questão; onde o conteúdo programático quando cita o tema \"Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal\", não tem condão de dizer que decreto revogado tem como ser alvo de assunto de pergunta (promovendo a ausência de vinculação do edital), devido a questão ser de um decreto não vigente, e os os dados contantes no mesmo terem perdido os efeitos, foram cancelados.

A cópia do recurso encaminhado e sua resposta é apresentada logo abaixo.\"Questão 36 Senhor(a) integrante da banca examinadora, venho por meio deste protocolo apresentar argumentos baseados em jurisprudências para através desta análise possaimpugnar a questão número 36, tornando-a nula, de conhecimentos específicos, relativas ao cargo de médico veterinário. As informações constantes no enunciado da questão são advindas Decreto Nº 1.255, de 25 de junho de 1962. REVOGADO pelo Decreto nº 9.013, de 2017, conforme apresentado em página eletrônica do Planalto, site governamental, como pode ser observado pelo acesso através do link: .Assim, conforme decisões já transitadas em julgado, como no exemplo abaixo demonstrado, feito por desembargador relativo a outra prova de concurso público que houve situação semelhante, a mesma foi anulada seguindo a seguinte justificativa: Na apelação cível: \"(n.º 0667213-17.2022.8.04.0001) que também trata de anulação de questão de concurso público foi apreciado, admitindo-se a intervenção do Judiciário diante de ilegalidade identificada em prova para o cargo de delegado da Polícia Civil do Estado do Amazonas, prevista no Edital n.º 01/2021. Durante o julgamento desta apelação, a procuradora de Justiça Anabel Mendonça apresentou novo parecer pelo provimento do recurso, no sentido de que houve erro grosseiro e há possibilidade de controle de legalidade do ato. \"Aqui não cabe a possibilidade de afastar o princípio da intervenção judicial. O edital, apesar de ser vinculante, não tem condão de dizer que lei revogada tem como ser alvo de assunto de pergunta\", afirmou a procuradora.\" (publicada no site do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, disponível em: ). E como observado em ementa, advinda do site JusBrasil, é citado: \"As questões anuladas tiveram como base legislação revogada, de modo que o ato administrativo que as expurgou do certame está em consonância com o princípio da vinculação do edital.\" Disponível em: . Sendo assim, peço que por gentileza possa rever esta questão e diante dos fatos apresentados, e por este tema apenas constar em decreto revogado, não ser passível de aplicação. Grata pela atenção.\" RESPOSTA AO RECURSO: \"Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste a ocorrer, devido aos fatos apresentados abaixo: DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017-Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária



deprodutos de origem animal. Conforme fontes abaixo, e mesmo se o Decreto estivesse revogado, o conceito seria o mesmo: Entende-se por "gordura caracu" o produto obtido pela fusão da gordura contida na medula dos ossos longos. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO. FONTES: [https://www.mprs.mp.br/legislacao/leis/541/http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dcm/dcm1255impressao.htm#:~:text=Entende%20se%20por%20%22gordura%20caracu,na%20medula%20dos%20ossos%20longos.https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenharia-de-alimentos/files/2011/03/Tecnologia-de-Processamento-de-Produtos-de-Origem-Animal-VII.pdf](https://www.mprs.mp.br/legislacao/leis/541/http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dcm/dcm1255impressao.htm#:~:text=Entende%20se%20por%20%22gordura%20caracu,na%20medula%20dos%20ossos%20longos.https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenharia-de-alimentos/files/2011/03/Tecnologia-de-Processamento-de-Produtos-de-Origem-Animal-VII.pdf) Grata pela atenção.

Boa tarde,

Peço desculpa ao incomodo, e que por gentileza possam rever a questão número 23, da prova de concurso público, para o cargo de médico veterinário, a qual foi dada como anulada devido faltar parte de palavras, porém, "mero erro de impressão ou digitação em prova de concurso público não é suficiente para anular questões, caso ele não seja apto a comprometer a efetiva compreensão dos candidatos em relação ao que é perguntado" (fonte: ).

Este pedido de anulação por candidato de concurso não se fundamentou na incompreensão, mas como mero método para ganhar pontos, e que proceder à anulação não seria adequado, como demonstrado abaixo:

Questão 23:

"23. Nas afirmações abaixo, marque (V) se forem verdadeiras e (F) se forem falsas, e em seguida assinale a alternativa com a sequência correta: ( ) Ao contrário do ante mortem, no timpanismo post mortem há ausência de alterações circulatorias. ( ) A embebição biliar é uma alteração ante mortem sistêmica, na qual todo o cadáver se apresenta amarelado pelo aumento dos pigmentos biliares no sangue, que tingem os tecidos de amarelo. ( ) Os trombos apresentam a superfície lisa e brilhante, são elásticos e destacam-se facilmente da superfície apoiados. Já os coágulos são opacos, friáveis e inelásticos e apresentam-se aderidos à parede do vas ou do endocárdio. ( ) Ao contrário das intussuscepções post mortem, onde não há nenhum tipo de alteração circulatoria, as intussuscepções ante mortem sempre são acompanhadas por alterações circulatorias do intussuscepto, como hiperemia, hemorragias e até necrose e gangrena em casos mais graves."

000031 MÉDICO VETERINÁRIO

Da mesma forma que a candidata alega que não deveria ser anulada, os demais que entraram com recursos alegam que deveria ser. Dado a falha a banca optou por anular.

INDEFERIDO

CONSIDERAÇÕES:

1. A primeira afirmativa encontra-se presente de forma integral;
2. O erro da segunda assertiva já encontra-se no início, e esta escrito de forma integral, onde cita: A embebição biliar é uma alteração ante mortem sistêmica (...). Como resposta correta seria: "a embebição biliar é uma alteração post mortem sistêmica (...)" ; no restante da assertiva compreende-se perfeitamente o conceito, independente de ter cortado uma parte, que como demonstrado não altera o contexto (O ERRO JÁ HAVIA SIDO EXPRESSO);
3. Na terceira assertiva entendem-se perfeitamente todo o contexto, e encontram-se os erros de forma grosseira, onde trocaram a definição de trombos e coágulos, as invertendo (ERRO EXPRESSO DE FORMA CLARA, não sendo prejudicada a compreensão);
4. Na quarta assertiva, com a leitura entendem-se perfeitamente o conceito apresentado, sendo possível avaliar de forma adequada a assertiva apresentada, abordando sobre as intussuscepções post mortem e ante mortem as comparando.

(Obs.: Esta questão esta presente no seguinte material:

["https://crmvmg.gov.br/Caderno/103.pdf"](https://crmvmg.gov.br/Caderno/103.pdf))



Como já definido em demais concursos públicos, erro de impressão em prova só gera nulidade de questão se afetar compreensão, como exemplo disponível em :

\ "Este entendimento foi adotado de forma unânime pela Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA) para negar mandado de segurança a um candidato a concurso da Guarda Civil Municipal (GCM) de Salvador.

\ "Em que pese a ocorrência do erro material, este não é suficiente para comprometer a compreensão do impetrante acerca das questões, não configurando, portanto, qualquer ilegalidade da administração pública municipal a manutenção das referidas questões\", justificou a desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus.\ "

Se por gentileza puderem acessar demais jurisprudências e avaliar a presente situação, não considere justo a anulação por ter permanecido a compreensão do conteúdo abordado, e se possível fazer a questão sem intercorrência na compreensão.

E novamente agradeço a atenção e gentileza em observar estes apontamentos.

Muito grata pela atenção.

Bom dia,

Senhor(a) integrante da banca examinadora, venho por meio deste recurso para buscar novamente a revisão e anulação da questão número 36, cargo médico veterinário, a qual enquadra-se como um ato de ilegalidade, demonstrado à integrante da banca examinadora através de recurso ao gabarito provisório, como consta sua presença no edital de resposta EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2023, disponível em: , o membro da banca o classificou como indeferido, porém, o mesmo é plausível de reavaliação, sendo assim, peço gentilmente a revisão da resposta, e o auxílio jurídico da instituição para a elucidação desta situação.

A presente situação enquadra-se como ato de ilegalidade, já explícito em recurso, devido o edital, apesar de citar a área do tema (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: \ "Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal\"), não ter condão de dizer que decreto revogado tem como ser alvo de assunto de pergunta (promovendo a ausência de vinculação do edital), devido ser um decreto não vigente, o que não afasta o princípio da intervenção judicial. Como já explícito em demais processos com trânsito em julgado, finalizados a favor da anulação de questões que contenham este vício. Cabendo inicialmente o recurso contra o gabarito provisório, seguido do recurso contra a nota da prova objetiva (como orientada pela Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPs), bem como, o contato com a área jurídica do concurso, a qual pode prestar suporte na elucidação desta situação auxiliando a banca examinadora, e se não houver controle do ato, há a possibilidade de respectiva elucidação por auxílio do Ministério Público para uma avaliação mais apurada da presente situação. O tema do enunciado e a resposta encontram-se integralmente em decreto revogado (cópia fiel), o qual apresenta-se como fator crucial para a ilegalidade, e a resposta ao recurso fornecida pela banca apresenta material desatualizado (a qual inclui a citação inicial do decreto atual 9.013/2017, porém a questão é formulada a partir do decreto revogado DECRETO Nº 1.255, DE 25 DE JUNHO DE 1962, e não do decreto citado no início da resposta, e no DECRETO 9.013/2017 desapareceu o presente termo e citação, e a resposta também expõe o mesmo decreto revogado de site do MP do Rio Grande do Sul, e apresenta o link de site do planalto, site governamental atualizado, onde na parte superior esquerda apresenta-se escrito \ "Revogado pelo Decreto nº 9.013, de 2017\", confirmando os fatos que

000031 MÉDICO VETERINÁRIO

A candidata promoveu três recurso idênticos da mesma questão. Desta forma dois serão descartados e somente um respondido.

INDEFERIDO



apresento, além da banca encaminhar slides de aula antigos da universidade unipampa, ano de 2011, observado no link, que aparece "files/2011/", isto é, arquivos do ano 2011, sendo que este decreto e suas informações perderam a vigência em 2017); assim, a resposta é defendida com dados do decreto revogado, tornando-se um material obsoleto.

A internet nos proporciona acesso a inúmeras informações, mas estas precisam ser avaliadas quanto à veracidade, bem como, quanto à luz da ciência e legislação (o estado da arte), diante da relevância de um concurso público é inadmissível a presença de materiais desatualizados (revogados) como base para a formulação de questões, sendo que os mesmos não são vinculados no conteúdo programático por não os citarem e não existir sua vigência (promovendo a necessidade do controle de ilegalidade).

A banca expressou a sua opinião pessoal (sem fundamentação no Direito), em quem mesmo revogado o conceito é o mesmo, porém, qual seria a definição de revogar? "Revogar: verbo transitivo direto: tornar (algo) sem efeito, fazer deixar de vigorar; anular. "relacionado a uma lei" (DIREITO): cancelar, anular os efeitos (de um ato, uma lei etc.), proceder à revogação de." Diante dos fatos, acredito que uma orientação jurídica interna seria o bastante para elucidar a situação, e concluir a ausência de vinculação do edital (questão que é uma cópia fiel de decreto que perdeu a vigência, sobre assunto que esta anulado), ciente que quando não bacharéis em Direito podemos cometer equívocos devido sermos leigos, assim, com o devido auxílio há a possibilidade de um adequado direcionamento à situação.

Sendo assim, quando revogado tornou-se sem efeito, anularam-se suas informações, e no decreto atual não há mais qualquer tipo de citação das informações apresentadas na questão; onde o conteúdo programático quando cita o tema "Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal", não tem condão de dizer que decreto revogado tem como ser alvo de assunto de pergunta (promovendo a ausência de vinculação do edital), devido a questão ser de um decreto não vigente, e os os dados contantes no mesmo terem perdido os efeitos, foram cancelados.

A cópia do recurso encaminhado e sua resposta é apresentada logo abaixo. "Questão 36 Senhor(a) integrante da banca examinadora, venho por meio deste protocolo apresentar argumentos baseados em jurisprudências para através desta análise possaimpugnar a questão número 36, tornando-a nula, de conhecimentos específicos, relativas ao cargo de médico veterinário. As informações constantes no enunciado da questão são advindas Decreto Nº 1.255, de 25 de junho de 1962. REVOGADO pelo Decreto nº 9.013, de 2017, conforme apresentado em página eletrônica do Planalto, site governamental, como pode ser observado pelo acesso através do link: .Assim, conforme decisões já transitadas em julgado, como no exemplo abaixo demonstrado, feito por desembargador relativo a outra prova de concurso público que houve situação semelhante, a mesma foi anulada seguindo a seguinte justificativa: Na apelação cível: "(n.º 0667213-17.2022.8.04.0001) que também trata de anulação de questão de concurso público foi apreciado, admitindo-se a intervenção do Judiciário diante de ilegalidade identificada em prova para o cargo de delegado da Polícia Civil do Estado do Amazonas, prevista no Edital n.º 01/2021. Durante o julgamento desta apelação, a procuradora de Justiça Anabel Mendonça apresentou novo parecer pelo provimento do recurso, no sentido de que houve erro grosseiro e há possibilidade de controle de legalidade do ato. "Aqui não cabe a possibilidade de afastar o princípio da intervenção judicial. O edital, apesar de ser vinculante, não tem condão de dizer que lei revogada tem como ser alvo de assunto de pergunta", afirmou a procuradora." (publicada no site do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, disponível em: ). E como observado em ementa, advinda do site JusBrasil, é citado: "As questões anuladas tiveram como base





legislação revogada, de modo que o ato administrativo que as expurgou do certame está em consonância com o princípio de vinculação do edital." Disponível em: .Sendo assim, peço que por gentileza possa rever esta questão e diante dos fatos apresentados, e por este tema apenas constar em decreto revogado, não ser passível de aplicação. Grata pela atenção.\

RESPOSTA AO RECURSO:\

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017-Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Conforme fontes abaixo, e mesmo se o Decreto estivesse revogado, o conceito seria o mesmo: Entende-se por "gordura caracu" o produto obtido pela fusão da gordura contida na medula dos ossos longos. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO. FONTES: [https://www.mprs.mp.br/legislacao/leis/541/http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/historicos/dcm/dcm1255imprensa.htm#:~:text=Entende%2Dse%20por%20%22gordura%20caracu,na%20medula%20dos%20ossos%20longos.https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenharia-de-alimentos/files/2011/03/Tecnologia-de-Processamento-de-Produtos-de-Origem-Animal-VII.pdf](https://www.mprs.mp.br/legislacao/leis/541/http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dcm/dcm1255imprensa.htm#:~:text=Entende%2Dse%20por%20%22gordura%20caracu,na%20medula%20dos%20ossos%20longos.https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenharia-de-alimentos/files/2011/03/Tecnologia-de-Processamento-de-Produtos-de-Origem-Animal-VII.pdf) Grata pela atenção.

001677	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Bom dia! Poderia por gentileza verificar pois na minha cópia do gabarito foram 21 acertos que somariam 51 pontos. Porém no resultado aceitei somente 49 pontos sendo eliminado. Ficaria grata se pudessem rever. Segue em anexo meu gabarito, embaixo ignorem seria somente minha cópia da redação. Obrigada	Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.	INDEFERIDO
002935	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Ola, tudo bem? vim por meio desta, reclamar os pontos que não me foram dados, sendo visto que teve 2 questões anuladas logo então não será mais o mesmo valor que foram cobradas, ex \ " 10 questões valendo 2 pontos cada e total 20 pontos e foi anuladas 2, não será mais o valor de 20 agora o peso será 16 \ " sendo assim eu quero os 4 pontos que estão faltando, sendo visto que foram anuladas as 2 questões, eu fiz os cálculos para chegar a resposta correta, eu entendi o que estava pedindo nas 2 questões tanto matemática, na questão do juro do carro e os nomes que os matelândienses gostam de ser chamados, mesmo tendo a resposta na pergunta eu queimei neurônio até perceber que não tinha trocadilho na questão. Quando vi a resposta na pergunta, pensei oxiii, que ouve e levei tempinho até chegar a conclusão que as x o trocadilho era ter a resposta e eu não saber da mesma. Sendo assim, quero meus pontos por direito. vocês que erram ao postar a resposta, eu pensei que fazia parte da pergunta para verificar se o professor está atento. São 4 pontos no total e eu quero.	Ver no edital qual é a lógica adotada nesses casos, no caso de anulação da questão esse ponto será dado a todos os candidatos, mantendo a somatória de 100 pontos. E não da forma como candidato apresenta.	INDEFERIDO
000632	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	Na questão número 12, eu coloquei a letra c Bando, e pode ser também como coletivo de gatos!	A alternativa correta para a questão 12 é a C, conforme edital com o gabarito após recursos.	INDEFERIDO
000613	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	Gostaria que reavaliasse o meu cartão de respostas nas questões de \ "conhecimento específico do cargo público\ ", onde na nota que saiu no edital Nº 17/2023 consta que tive 9 acerto e no cartão respostas preenchido no dia da prova consta que tem 10 acerto para esse item.	Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita	INDEFERIDO



			corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.	
002363	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	Venho através deste pedir a revisão dos meus acertos na prova de conhecimentos específicos, pela minha correção acertei 12 questões e, minha nota foi sobre onze. Muito obrigada.	Prezado candidato, o gabarito fica disponível na área do candidato para acesso. Após nossa conferência baseada do Edital 016 de Gabarito após recursos, verificamos que a correção foi feita corretamente. Solicitamos que acesse o gabarito e faça a conferência.	INDEFERIDO
002236	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	No edital do concurso no item 9.4.1\ " diz que os pontos relativos às questões são atribuídas a todos os candidatos que fiserem a Prova Objetiva\ ". Assim entende-se que todos os candidatos tem o direito a pontuação tanto os que acertarem quanto os que errarem as questões que fossem anuladas. No edital não diz que somente os candidatos que tivessem errado as questões que foram anuladas tem o direito a pontuação. Como está no edital da margem para dupla interpretação. Estou sendo prejudicada com a forma da qual está sendo aplicado a pontuação das questões anuladas já que no edital não está clara essa informação.	A pontuação é acumulativa nas questões; a soma total deve atingir no máximo 100 pontos. Portanto, quando uma questão é anulada, o candidato que havia obtido pontuação nela não a recebe novamente.	INDEFERIDO
002271	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Qual o motivo para anular a questão nº 10 e nº 14?	As referidas questões foram anuladas no cargo de Educador Social, sendo que as questões de Matemática e conhecimentos Gerais eram iguais para todos os cargos de nível médio, logo foram anuladas para todos os cargos de nível médio.	INDEFERIDO